



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5770 – E-mail: gabinete@ibia.mg.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.617 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre autorização de repasse de contribuição à Organização da Sociedade Civil AMI e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Ibiá, por seus representantes, aprovou e eu Prefeita sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal o repasse de contribuição financeira no valor de R\$ 21.500,00 (vinte um mil e quinhentos reais) à Associação dos Motociclistas de Ibiá - AMI, CNPJ nº 13.072.427/0001-47, Organização da Sociedade Civil, filantrópica e sem fins lucrativos, para a finalidade de conclusão das obras de construção do circuito de motocross, com a construção das rampas, conforme plano de trabalho, que passa a ser parte integrante desta lei.

Art. 2º - Os recursos serão repassados mediante a celebração de Termo de Parceria, previsto na Lei Federal nº 13.019/14, na modalidade Termo de Colaboração, por transferência direta, na forma do seu art. 31 e inciso II.

Art. 3º - Para fazer face às despesas que trata o art. 1º, fica ao Poder Executivo autorizado a fazer suplementação, caso seja necessário, conforme art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ibiá/MG, 09 de Outubro de 2023

Dra. MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal





AMI ASSOCIAÇÃO DO MOTOCICLISMO DE IBIA
CNPJ: 13.072.427/0001-47

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão /Entidade Proponente AMI Associação do Motociclismo de Ibiá		CNPJ 13.072.427/0001-47	
Endereço Rua Sebastião Dutra Sobrinho nr. 364			
Cidade: Ibiá	UF: MG	CEP: 38950-000	Fone: 34.9982-9318
		e-mail Institucional contabilidadevilaca1960@gmail.com	
Conta Corrente 17.872-4	Banco Sicredi	Agência 0259	Praça de Pagamento Ibiá - MG
Nome Responsável Leandro Borges		CPF: 040.388.856-58	
C./Órgão Expedidor MG-10.444.089 SSPMG	Cargo: Presidente	Função: Presidente	
Endereço Rua Onze nr. 139 Rosa Maria Ibiá MG		CEP: 38950-000	

2 - OUTROS PARTÍCIPIES

Nome		CNPJ/CPF	
Nome Responsável		Função	CPF
C./Órgão Expedidor	Cargo	Matrícula	
Endereço	Cidade	CEP	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto: Término Construção Circuito de Motocross		Período de Execução
Identificação do Objeto: Término do Circuito de Motocross - Benfeitoria do local (AMI Associação do Motociclismo de Ibiá)		Duração 90 dias



AMI ASSOCIAÇÃO DO MOTOCICLISMO DE IBIA
CNPJ: 13.072.427/0001-47

Justificativa

- Necessidade para execução de eventos.
- Execução de pratica de esporte motociclista

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração: 90 dias	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Término Construção do Circuito de Motocross	Construção de rampas	1	09	05/10/2023	05/012024

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Item	Especificação			
1	Construção de rampas Caminhão basculante, patrol, retroescavadeira 62 (sessenta e duas) horas	21.500,00		
TOTAL GERAL				

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Término Circuito de Motocross 2023, Construção de Rampas						



AMI ASSOCIAÇÃO DO MOTOCICLISMO DE IBIA
CNPJ: 13.072.427/0001-47

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Término Construção Circuito de Motocross 2023				21.500,00		

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

7 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas Parcial (30 dias após o repasse de cada desembolso)
Prestação de contas Final até o dia: (90 dias após o término da vigência do TERMO DE PARCERIA)



AMI ASSOCIAÇÃO DO MOTOCICLISMO DE IBIA
CNPJ: 13.072.427/0001-47

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Ibiá- MG 20.09.2023

Local e Data


Proponente – Leandro Borges

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE



AMI ASSOCIAÇÃO DO MOTOCICLISMO DE IBIA
CNPJ: 13.072.427/0001-47

9.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: () Aprovado () Reprovado

Ibiá, ____/____/____ Assinatura: _____

9.2 – Gestor: () Aprovado () Reprovado

Ibiá, ____/____/____ Assinatura: _____

9.3 – Controle Interno: () Aprovado () Reprovado

Ibiá, ____/____/____ Assinatura: _____

9.4 – Jurídico: () Aprovado () Reprovado

Ibiá, ____/____/____ Assinatura: _____

9.5 – Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado

Ibiá, ____/____/____ Assinatura: _____